

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: aktq1m0h SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/06/2020 Projeto de lei nº 592/2020 Protocolo nº 4477/2020 Processo nº 922/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Reconhece como de relevante interesse cultural e como patrimônio imaterial do Estado de Mato Grosso o Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de relevante interesse cultural e como patrimônio imaterial do Estado o Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso, nos termos da Lei nº 9.107 de 31 de março de 2009.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Em 1º de janeiro de 1919 foi fundado o Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso – IHGMT, cuja instalação datou de 08 de abril do mesmo ano, aos moldes do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – IHGB, criado por Dom Pedro II, em 21 de outubro de 1838, e que por sua vez, foi inspirado no *Institut Historique*, fundado em Paris no ano de 1834.

Os pioneiros do Instituto Histórico e Geográfico mato-grossense emergiram dentre as figuras importantes da elite intelectual cuiabana, os quais aderiram à causa de imediato, pensando e estruturando a nova instituição. A ideia de se constituir um Instituto Histórico e Geográfico em Mato Grosso nasceu da iniciativa de 12 intelectuais de forte representação no cenário cultural e científico do Centro-Oeste, a saber, seu grande mentor, o Presidente do Estado de Mato Grosso e Arcebispo Metropolitano de Cuiabá, D. Francisco de Aquino Corrêa, alinhando-se aos mesmos ideais os Desembargadores Joaquim Pereira Ferreira Mendes e Luiz da Costa Ribeiro; o advogado e historiador Estevão de Mendonça; o Capitão Dr. Carlos Gomes Borralho; os doutores Emílio Amarantes Peixoto de Azevedo, Virgílio Alves Corrêa Filho e José Barnabé de Mesquita; os majores Ovídio de Paula Corrêa e João Cunha; o Capitão Antônio Fernandes de Souza e o professor Philogonio de Paula Corrêa.

Desde a sua inauguração, o IHGMT contou com a condução dos ideais apontados por Dom Aquino:



constituir uma sociedade que zelasse pela memória, pela história, geografia e cultura de Mato Grosso, a exemplo de outras congêneres criadas nos diversos estados brasileiros, o que constituiu, sem dúvida, uma grande conquista para Mato Grosso.

Sua criação, em 1919, integrou as comemorações do bicentenário de fundação de Cuiabá (1719-1919), sendo um de seus eventos mais prestigiados.

A missão primeira do IHGMT é a de coletar, arquivar, preservar e divulgar documentos de interesse para a História, Geografia e Cultura de Mato Grosso, tomando também para si a missão de escrever a trajetória de Mato Grosso. Ao longo dos 101 anos, o IHGMT tem oferecido expressiva contribuição, seja por ter acumulado, ao longo destes anos, um acervo bibliográfico e documental de extrema relevância, ou por terem seus associados pesquisado e publicado textos e obras referentes à Mato Grosso.

O eterno presidente Dom Francisco de Aquino Corrêa, que fundou e dirigiu a Instituição pelos 36 anos iniciais, criou o lema que serviu à época, e ainda hoje serve como inspiração e lenitivo para os sócios: *Pro Patria cõgnita atque immortalis*: pela Pátria conhecida e imortal. A filosofia desse dístico tem servido de inspiração durante os momentos de evolução institucional.

Tornar o Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso Patrimônio Cultural Imaterial de Mato Grosso é valorizar nossos traços mais solenes de cultura e literatura. É perpetuar para os que ainda virão os mais belos e solenes momentos da construção da sociedade mato-grossense de uma época.

Diante do exposto e pela relevância cultural e social, solicito dos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Junho de 2020

Wilson Santos
Deputado Estadual